



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 139, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora **Eliet 'Ça de Quadros Maia**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Eliet 'Ça de Quadros Maia** matrícula n.º 3622-6, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **14 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 15 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3054 DE 18/03/2022